



We create chemistry

Relatório Anual 2022

COMPLETO

BASF Sociedade de
Previdência Complementar



INTERATIVO



Sumário

ACESSE O CONTEÚDO DESEJADO

Mensagem da **Diretoria**

Caro Participante,

É com grande satisfação que compartilhamos o Relatório Anual 2022 da BASF Previdência, com as atividades e resultados alcançados durante o ano. Com o declínio da pandemia, o ano de 2022 possibilitou o retorno gradual ao ambiente de trabalho, o contato presencial com nossos participantes e o aumento da familiaridade do nosso público com as novas ferramentas de comunicação digital.

Demos continuidade à ação Semana da Adesão e Plantão de Dúvidas, de forma online e presencial nas localidades do Morumbi e Batistini, com a participação dos colaboradores e colaboradoras sanando dúvidas e ingressando no plano de aposentadoria da BASF.

Participamos mais um ano da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) falando sobre a importância do planejamento financeiro em nossas vidas no curto, médio e longo prazo. Fomos convidados para participar do Congresso de Agro, contando um pouco mais sobre as regras e atrati-

vidades da BASF Previdência. E não poderia faltar o nosso BASF Pension Day (evento anual dos aposentados e aposentadas do plano) que foi celebrado pela primeira vez de forma híbrida com cerca de 120 pessoas presencialmente em São Paulo e 149 de forma online via YouTube. É sempre um sucesso e gratificante conseguirmos reunir aqueles que são tão importantes para nossa entidade.

Nossos números permanecem em constante evolução. Temos um total de 5.443 participantes no plano, sendo 4.055 participantes ativos nas patrocinadoras, que equivale a 91%, cerca de 637 aposentados e pensionistas, além de 751 participantes que se desligaram da patrocinadora, mas mantém seus recursos no plano.

Na parte de tecnologia, atualizamos a aparência do nosso APP e criamos o Treinamento de Planejamento Financeiro na plataforma SuccessFactors da BASF (focada para público interno), contendo 2 módulos – o Organização Financeira e Investimentos. Esse formato facilitou ao público o acesso ao conhecimento de uma forma intuitiva e atrativa.

Visando se adequar às boas práticas de gerenciamento de riscos, implementamos a segregação das carteiras de investimentos do Plano de Aposentadoria BASF em: parcela de Contribuição Definida (CD), ligada aos compromissos financeiros e parcela de Benefício Definido (BD) ligada aos compromissos atuariais da entidade. O regulamento do plano já previa a segregação da carteira de investimentos entre as parcelas CD* e BD** e, há alguns anos, o tema era monitorado e discutido entre a gestão BASF Previdência e o Atuário do Plano vislumbrando uma otimização dos investimentos e adoção de carteiras adaptadas às características de cada compromisso. O processo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, após análise e recomendação da Diretoria Executiva, e acompanhado pelo Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. O processo de segregação dos investimentos foi realizado de forma proporcional ao patrimônio de cobertura disponível para cada parcela em abril de 2022, resultando em uma mesma alocação de investimentos inicial para ambas as parcelas BD** e CD* e não impactando no resultado do plano.

Mensagem da Diretoria

Falando sobre os nossos resultados, o ano de 2022 foi definitivamente muito desafiador: inflação, guerra, ativos globais com forte desvalorização e eleições bem disputadas no Brasil. Ainda sobre reflexo da pandemia, a oferta por bens não se recuperou na mesma proporção que a demanda, refletindo no aumento de preço das commodities. Enquanto em grande parte de 2021 a inflação foi “transitória”, em 2022 ficou claro que não. A invasão por parte da Rússia no território ucraniano, trouxe mais um choque de oferta nas commodities, que já apresentavam preços mais altos desde a reabertura econômica. Para conter a inflação, os bancos centrais globais começaram a apertar suas políticas monetárias. Com juros ainda subindo globalmente, as principais economias do mundo sofreram uma forte desaceleração em 2022. O S&P 500, principal índice de ações americanas, fechou o ano com uma perda de 19,44%, representando o pior desempenho desde 2008. Conseqüentemente, a carteira de Investimento no Exterior foi afetada e acumulou um resultado de -10,25% no ano. Já o Brasil iniciou seu processo de subida de juros antes dos países desenvolvidos, encerrando o ano de 2022 com a Selic em 13,75%. As carteiras de Renda Fixa e de Multimercado se beneficiaram deste cenário e acumularam retornos acumulados de 12,06% e 11,86% respectivamente.

As eleições no mês de outubro trouxeram mais destaque para o cenário doméstico, confirmando Lula como o próximo presidente do Brasil. As questões relacionadas as discussões sobre despesas fora do teto de gastos aumentaram os ruídos nas últimas semanas do ano. Diante de muita oscilação, o principal índice de ação brasileira, o Ibovespa obteve um desempenho de 4,69% e carteira de Renda Variável fechou com 0,38% no ano. A classe de Investimentos em Participações FIPs e Imobiliários encerraram o ano com alta de 12,88% e 7,38% respectivamente. A cota consolidada da BASF Previdência acumulada no ano foi de 8,93%, que representa 72,19% do CDI no mesmo período.

Para 2023, desejamos que nossos participantes e patrocinadoras continuem com a confiança depositada na gestão e administração dos recursos e benefícios, e reafirmamos a nossa missão de poder contribuir para melhorar a qualidade de vida através dos benefícios previdenciários com excelência, transparência e responsabilidade.

BASF Previdência, construindo o futuro com você!

A Diretoria

Glossário

- **AETQ** - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- **ARGR** - Administrador Responsável pela Gestão de Risco
- **ARPB** - Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios
- **BASF PC** - BASF Sociedade de Previdência Complementar
- **BD** - Benefício Definido
- **BPD** - Benefício Proporcional Diferido
- **CD** - Contribuição Definida
- **CDI** - Certificado de Depósito Interbancário
- **CDI Líquido** - Índice deduzido do Imposto de Renda
- **CMN** - Conselho Monetário Nacional
- **CNPB** - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios
- **CNPC** - Conselho Nacional de Previdência Complementar
- **DRC** - Diretor Responsável pelo Plano de Benefícios
- **EFPC** - Entidade Fechada de Previdência Complementar
- **IPCA** - Índice de Preço ao Consumidor Amplo
- **Parcela BD** - Parcela do patrimônio relacionada aos compromissos atuariais do Plano
- **Parcela CD** - Parcela do patrimônio relacionada aos compromissos financeiros do Plano
- **PGA** - Plano de Gestão Administrativa
- **PREVIC** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar



Composição dos **Conselhos, Diretoria e Comitê**

Estrutura Organizacional

Clique sobre os botões para visualizar as informações.



- 1 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- 2 Administrador Responsável pela Gestão de Risco
- 3 Diretor Responsável pela Contabilidade
- 4 Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Números BASF Previdência

Perfil dos Participantes

Números BASF PC

SITUAÇÃO NO PLANO	APOSENTADORIA BASF	APOSENTADORIA BASF G2	CIBA	TOTAL GERAL
Participante contribuinte	132	3.815	0	3.947
Participante não contribuinte	108	0	0	108
Autopatrocinado	11	77	0	88
BPD	139	247	7	393
Resgate presumido	2	108	0	110
Demitido aguardando a opção	5	44	0	49
Resgate parcelado	0	1	0	1
Benefício postergado	49	58	3	110
TOTAL GERAL	446	4.350	10	4.806
Assistidos	369	73	101	543
Pensionistas	80	0	14	94
TOTAL GERAL	449	73	115	637



Patrocinadoras e Instituidores

BASF SA

BASF Poliuretanos Ltda.

Associação Desportiva Classista BASF

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Chemetall do Brasil Ltda.

CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Números BASF PC



Contribuições
recebidas (R\$ mil)

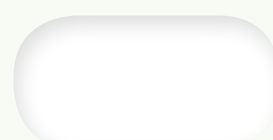
TOTAL
83.963

Benefícios
pagos (R\$ mil)

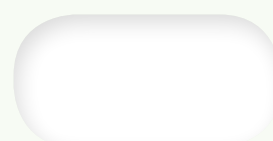
TOTAL
94.745

Evolução do Patrimônio

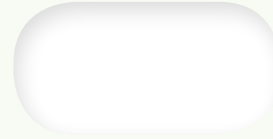
2018



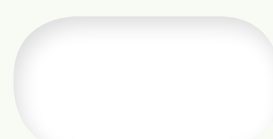
2019



2020



2021



2022

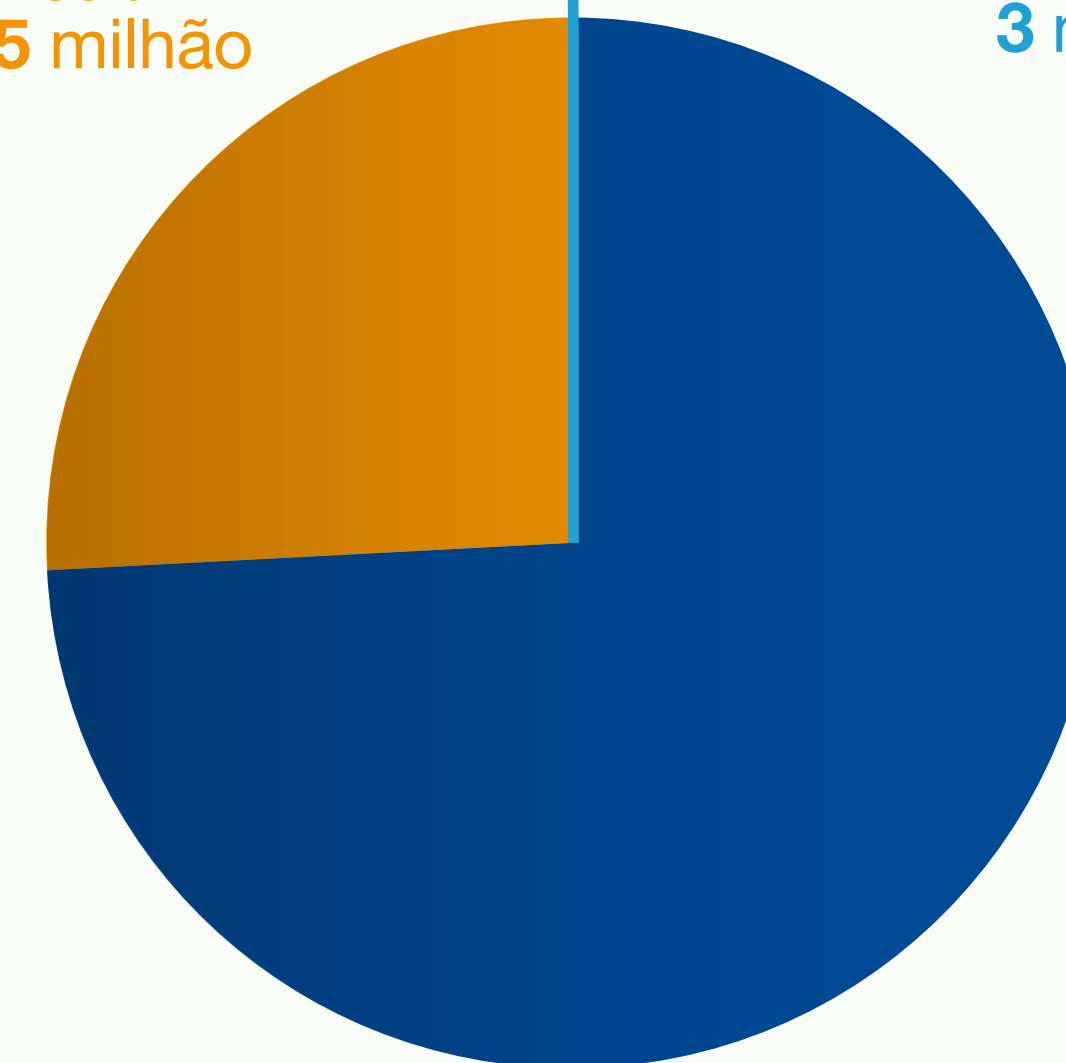


Evolução do Patrimônio

Composição patrimonial (em 31/12/2022)

Parcela BD
465 milhão

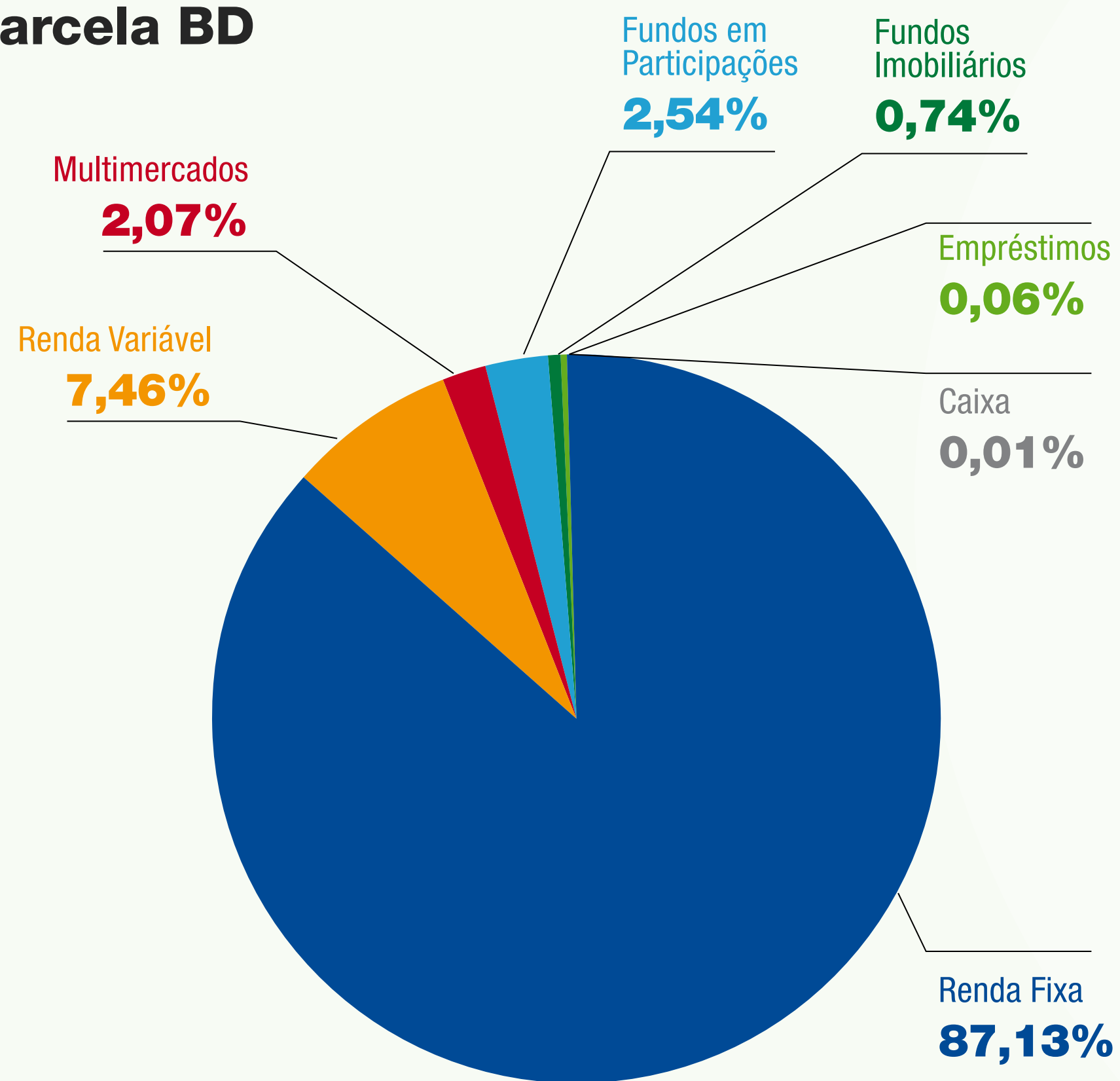
PGA
3 milhão



Parcela CD
1.338 bilhão

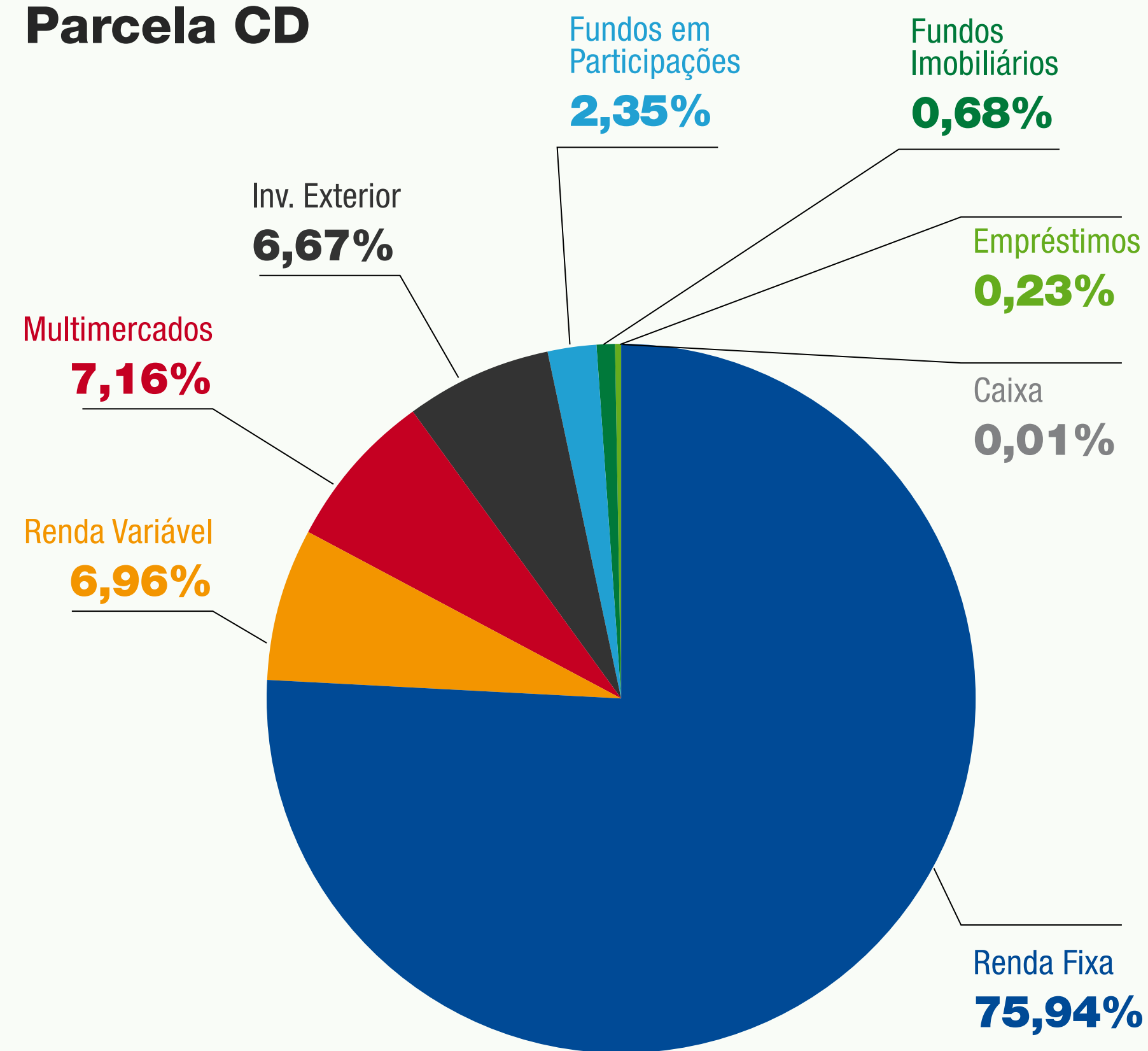
Composição Patrimonial (em 31/12/2022)

Parcela BD



Patrimônio 465 milhão

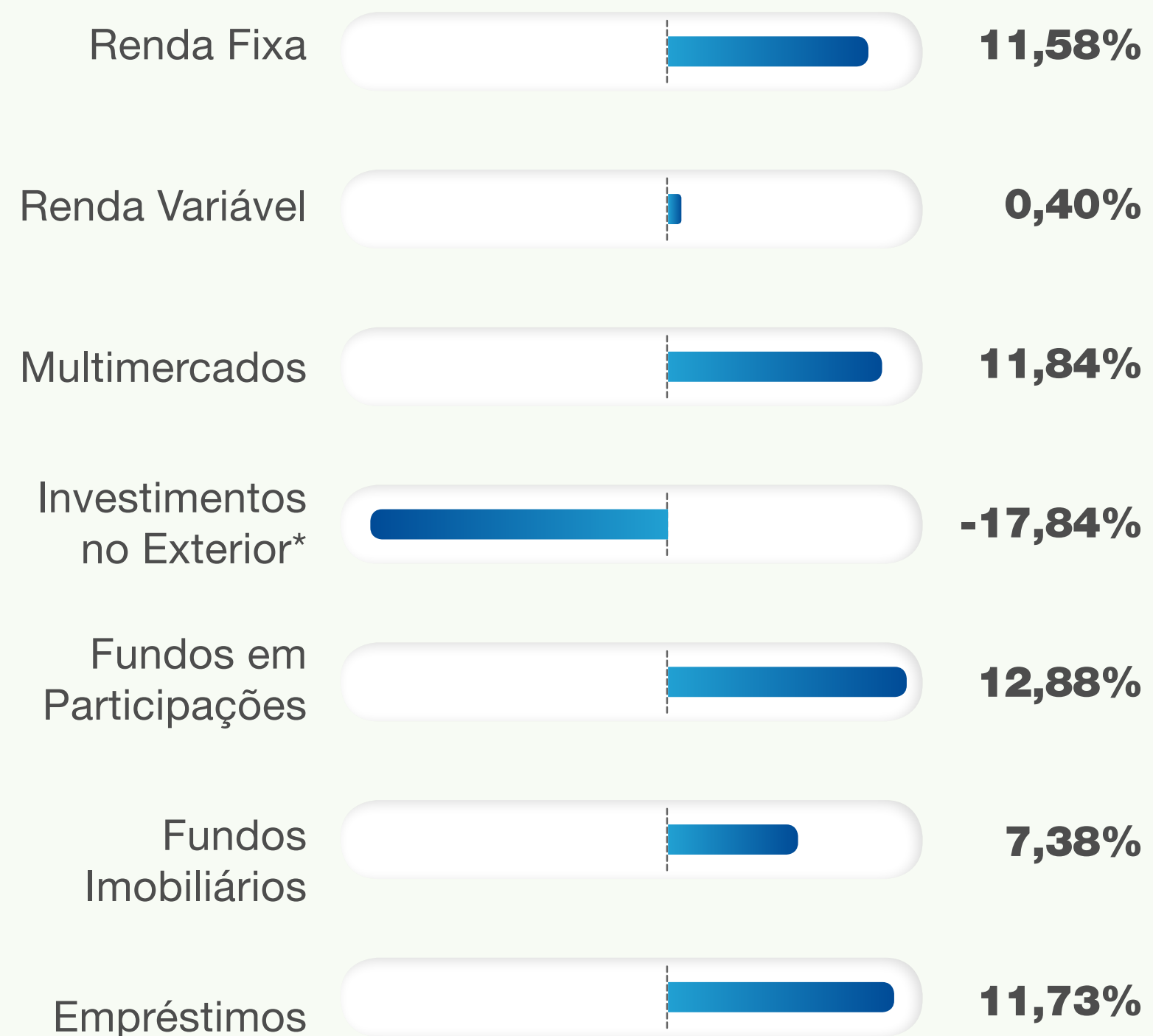
Parcela CD



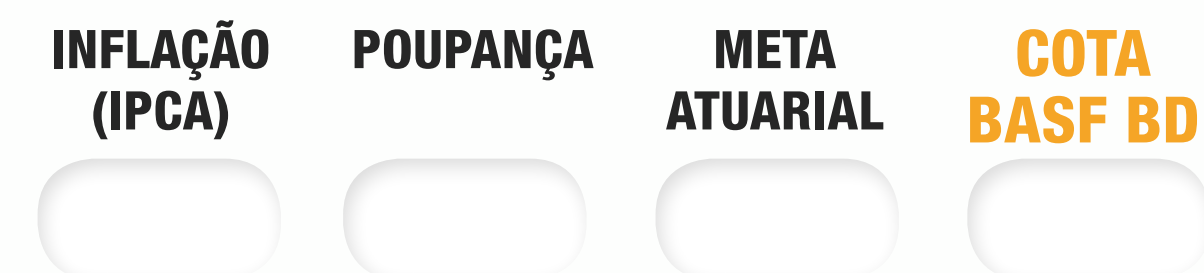
Patrimônio 1.338 bilhão

Rentabilidade Parcela Benefício Definido (BD)

Rentabilidade acumulada 2022



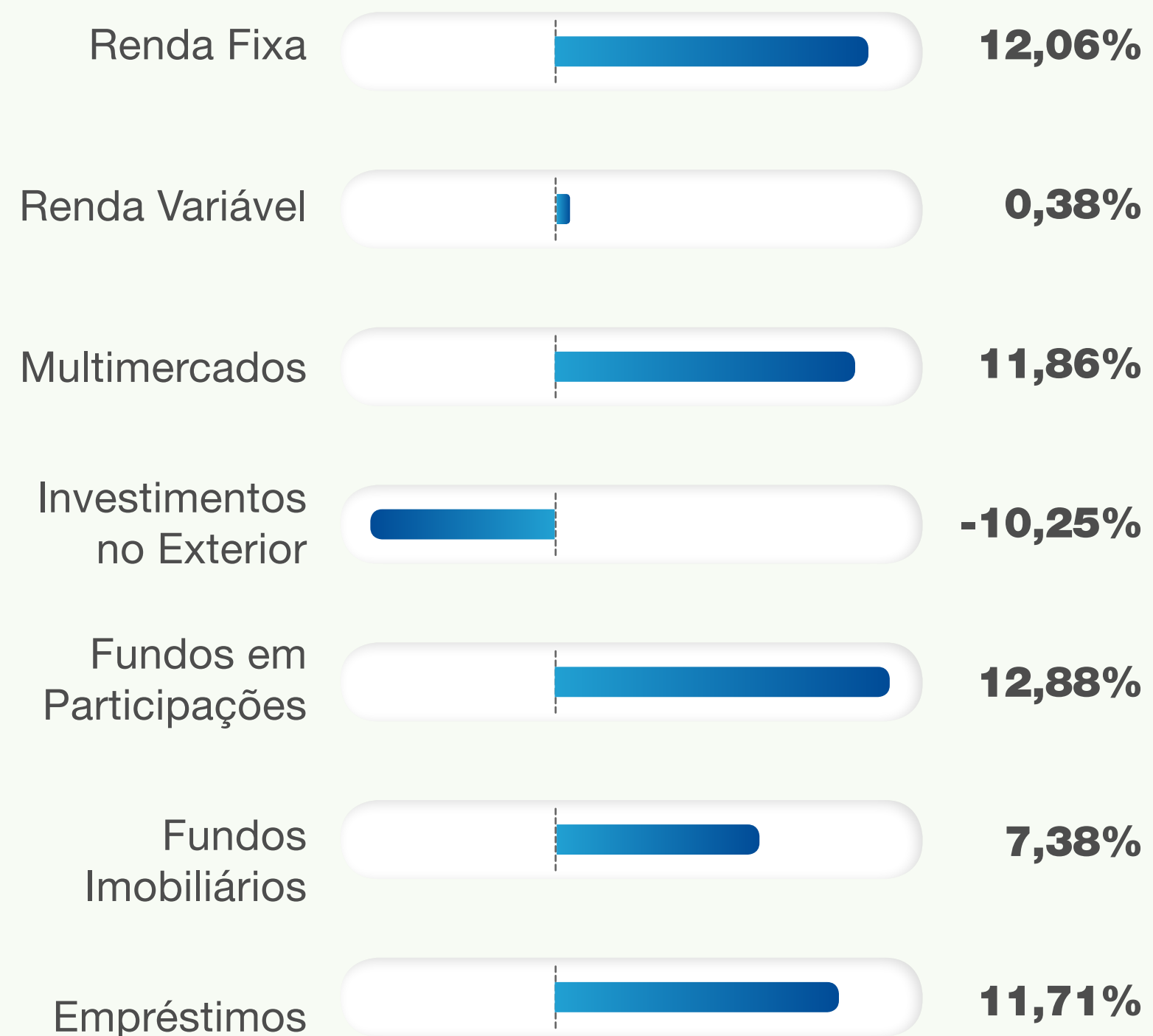
Rentabilidade das cotas 2022



* Classe desinvestida em 10/22.

Rentabilidade Parcela Contribuição Definida (CD)

Rentabilidade acumulada 2022



Rentabilidade das cotas 2022



Rentabilidade Consolidada (Plano)

Rentabilidade das cotas 2022

Rentabilidade das Cotas

INFLAÇÃO (IPCA)	POUPANÇA	CDI	CDI LÍQUIDO	META ATUARIAL	COTA BASF	PESQUISA RENTABILIDADE



Pesquisa realizada por uma consultoria com outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar, demonstrando o retorno médio das fundações no período.

Educação Financeira



Finanças para casais:

como prosperar juntos?

Quando o casal estabelece uma relação de confiança e parceria, pode ter muito sucesso nas finanças pessoais.

Pensando juntos quanto ao melhor uso do dinheiro, conseguem sentir maior segurança e otimismo para atingir seus objetivos. Podem traçar uma estratégia bem mais eficiente e, ainda, dividir esforços para alcançá-la.

A prática não acontece da noite para o dia. É importante começar, ter consciência das dificuldades, mas, principalmente, vontade de acertar. Afinal, o bom resultado será proveitoso para ambos, no presente e no futuro.

E por onde começar?

O planejamento a dois deve começar com uma boa conversa sobre as metas do casal. Juntos, precisam chegar à resposta para a questão: o

que desejam realizar? É algo realmente prioritário? Em quanto tempo desejam realizar? Quanto precisam juntar para atingir tal objetivo?

Em seguida, é hora da planilha de orçamento. Deve ser elaborada e monitorada pelo casal, assim como ambos devem conversar sobre objetivos a alcançar e estratégia para isso. No dia a dia, é preciso que estejam unidos no propósito de economizar e controlar bem as finanças.

É natural que um dos dois tenha mais aptidão para o controle financeiro e maior habilidade para a tarefa de poupar. Isso não significa que o outro cônjuge deve delegar tarefas e decisões. Tudo precisa ser discutido, planejado a dois, compartilhado!

Planejamento deve ser flexível!

A vida é dinâmica, repleta de mudanças,



certo? Pois o planejamento financeiro do casal deve acompanhar esse ritmo. A cada etapa da vida, as despesas crescem ou diminuem, há períodos de ascensão profissional, a chegada dos filhos e tantos outros fatores que interferem na vida financeira. Preparem-se e procurem ajustar o orçamento a essas etapas.

Procurem começar o quanto antes este

planejamento, criando o hábito de poupar, e investir, para cada meta definida. Em meio à realização de sonhos, é necessário dedicar atenção ao longo prazo, planejando também a aposentadoria. Usem o tempo a seu favor, a boa decisão tomada hoje garante maior qualidade de vida no futuro.

Pensem nisso!

Despesas Administrativas



Administração do Plano Previdencial (2022)

	Valores em R\$ / Mil	(%) Sobre o Patrimônio
Pessoal e Encargos	4.580	0,25
Treinamentos / Congressos / Seminários / Certificações	68	0,00
Viagens e Estadias	0	0,00
Serviços Terceiros	2.515	0,14
Sistemas de Informática	1.615	0,09
Infraestrutura	302	0,02
Consultoria Atuarial	229	0,01
Auditoria Contábil	124	0,01
Consultorias de Investimentos	117	0,01
Consultoria Contábil	62	0,00
Educação Financeira	31	0,00
Consultoria Jurídica	16	0,00
Divulgação do Plano	9	0,00
Certificações e Recertificações	3	0,00
Outros Serviços de Terceiros	6	0,00

	Valores em R\$ / Mil	(%) Sobre o Patrimônio
Despesas Gerais	212	0,01
Divulgações e Promoções	95	0,01
Contribuição a Associação de Classe	76	0,00
Reuniões Externas	14	0,00
Bancárias	8	0,00
Telefone	7	0,00
Assinatura de Periódicos	2	0,00
Correios / Cartórios / Transportes de Documentos	2	0,00
Multas	0	0,00
Outras Despesas Gerais	8	0,00
Depreciação / Amortização	51	0,00
Tributos - PIS / COFINS / Taxa de Fiscalização	373	0,02
TOTAL	7.799	0,43

Despesas Administrativas

Estudo divulgado pela PREVIC em 2021 com 84 EFPC com patrimônios entre R\$ 500 milhões e R\$ 2 bilhões apresentou o percentual de Despesas Administrativa de 0,48% sobre o Ativo Total

Demonstrações Contábeis

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período.

*Documentos originais



Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2022	2021	Passivo e Patrimônio Social	2022	2021
Disponível	331	182	Exigível Operacional	3.008	2.444
Realizável	1.806.053	1.672.157	Gestão Previdencial	1.027	815
Gestão Previdencial	89	33	Gestão Administrativa	1.953	1.603
Gestão Administrativa	71	76	Investimentos	28	26
Investimentos (Nota 4)	1.805.893	1.672.048	Exigível contingencial (Nota 5)	4.676	4.529
Fundos de Investimento	1.802.492	1.669.794	Investimentos	4.676	4.529
Operações com Participantes	3.401	2.233	Patrimônio Social	1.798.878	1.665.452
Outros Realizáveis	-	21	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.699.498	1.572.334
Imobilizado e Intangível	178	86	Provisões Matemáticas (Nota 6)	1.784.254	1.639.928
Imobilizado	30	38	Benefícios Concedidos	762.247	719.337
Intangível	148	48	Benefícios a Conceder	1.022.007	920.591
Total do Ativo	1.806.562	1.672.425	Equilíbrio técnico (Nota 8)	(84.756)	(67.594)
			Resultados Realizados	(84.756)	(67.594)
			Déficit Técnico Acumulado	(84.756)	(67.594)
			Fundos (Nota 7)	99.380	93.118
			Fundos Previdenciais	97.751	89.054
			Fundos Administrativos	1.629	4.064
			Total do Passivo e do Patrimônio Social	1.806.562	1.672.425

BALANÇO PATRIMONIAL

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS

Em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
A - Patrimônio Social - Início do Exercício	<u>1.665.452</u>	<u>1.527.601</u>	9
1 – Adições	<u>240.848</u>	<u>219.948</u>	10
Contribuições Previdenciais	82.923	75.136	10
Portabilidade	1.040	1.156	(10)
Migração de Planos	-	9.187	(100)
Outras Adições Previdenciais	4.314	-	-
Previdencial Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão	147.207	128.252	15
Receitas Administrativas	4.908	6.039	(19)
Administrativa Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão	456	178	156
2 – Destinações	<u>(107.422)</u>	<u>(82.097)</u>	31
Benefícios	(68.169)	(60.278)	13
Portabilidade / Resgate	(26.576)	(14.990)	77
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(374)	(51)	633
Outras Deduções	(4.504)	-	-
Despesas administrativas	(7.799)	(6.778)	15
3 - Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	<u>133.426</u>	<u>137.851</u>	(3)
Provisões Matemáticas	144.326	171.197	(16)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(17.162)	(40.631)	(58)
Fundos Previdenciais	8.697	7.846	11
Fundos Administrativos	(2.435)	(561)	334
B - Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	<u>1.798.878</u>	<u>1.665.452</u>	8

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido – adic es e destinaç es – de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

As notas explicativas da administraç o s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

Descriç�o	2022	2021	Variac�o %
(A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	<u>1.661.388</u>	<u>1.522.976</u>	9
1 - Adic�es	<u>235.484</u>	<u>213.731</u>	10
Contribuiç�es	82.923	75.136	10
Migraç�o de Planos	-	9.187	(100)
Portabilidade	1.040	1.156	(10)
Outras Adic�es Previdenciais	4.314	-	-
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos			
- Gest�o Previdencial	147.207	128.252	15
2 - Deduç�es	<u>(99.623)</u>	<u>(75.319)</u>	32
Benef�cios	(68.169)	(60.278)	13
Portabilidade / Resgates	(26.576)	(14.990)	77
Desoneraç�o de Contribuiç�es de Patrocinador(es)	(374)	(51)	633
Outras Deduç�es	(4.504)	-	-
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido	<u>135.861</u>	<u>138.412</u>	(2)
Provis�es Matem�ticas	144.326	171.197	(16)
Fundos Previdenciais	8.697	7.846	11
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(17.162)	(40.631)	(57)
(B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	<u>1.797.249</u>	<u>1.661.388</u>	8
(C) Fundos N�o Previdenciais	<u>(2.435)</u>	<u>(561)</u>	334
Fundos administrativos	<u>(2.435)</u>	<u>(561)</u>	334

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO

Apresenta a composição e o valor do ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2022	2021	Variação %
1 - Ativos	1.804.609	1.670.822	8
Disponível	158	93	70
Recebível	1.718	4.097	(58)
1.1 - Investimento	1.802.733	1.666.632	8
Fundos de Investimento	1.799.332	1.664.378	8
Operações com Participantes	3.401	2.233	52
Outros Realizáveis	-	21	(100)
2 - Obrigações	5.731	5.370	7
Operacional	1.027	815	26
Contingencial	4.676	4.529	3
Investimentos	28	26	8
3 - Fundos não previdenciais	1.629	4.064	(60)
Fundos Administrativos	1.629	4.064	(60)
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.797.249	1.661.388	8
Provisões Matemáticas	1.784.254	1.639.928	9
Déficit Técnico	(84.756)	(67.594)	25
Fundos Previdenciais	97.751	89.054	10
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(84.756)	(67.594)	25
b. (+/-) Ajuste de Precificação	34.382	48.645	(29)
c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(50.374)	(18.949)	166

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

Descrição	2022	2021	Variação %
(A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.064	4.625	(12)
1 - Custeio da Gestão Administrativa	5.364	6.217	(14)
1.1 - Receitas	5.364	6.217	(14)
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.908	6.039	(19)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	456	178	156
2 - Despesas Administrativas	(7.799)	(6.778)	15
2.1 - Administração dos Planos Previdenciais	(7.799)	(6.778)	15
Pessoal e Encargos	(4.580)	(3.827)	20
Treinamentos/Congressos e Seminários	(68)	(35)	94
Serviços de Terceiros	(2.515)	(2.233)	13
Despesas Gerais	(212)	(208)	2
Depreciações e Amortizações	(51)	(59)	(14)
Tributos	(373)	(416)	(10)
3 - Constituição/Reversão de contingências	-	-	-
4 - Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5 - Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	(2.435)	(561)	334
7 - Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	(2.435)	(561)	334
(B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	1.629	4.064	(60)

Demonstrações Contábeis

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), na forma do seu Regulamento.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2022	2021	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.798.276	1.662.203	8
1 - Provisões Matemáticas	1.784.254	1.639.928	9
1.1 - Benefícios Concedidos	762.247	719.337	6
Contribuição Definida	214.702	185.027	16
Benefício Definido	547.545	534.310	2
1.2 - Benefício a Conceder	1.022.007	920.591	11
Contribuição Definida	1.022.007	920.591	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	498.781	454.572	10
Saldo de Contas - Parcela Participantes	523.226	466.019	12
2 - Equilíbrio Técnico	(84.756)	(67.594)	25
2.1 - Resultados Realizados	(84.756)	(67.594)	25
(-) Déficit Técnico Acumulado	(84.756)	(67.594)	25
2.2 - Resultados a Realizar	-	-	-
3 - Fundos	97.751	89.054	10
3.1 - Fundos Previdenciais	97.751	89.054	10
4 - Exigível Operacional	1.027	815	26
4.1 - Gestão Previdencial	1.027	815	26
5 - Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 - Gestão Previdencial	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

Os recursos administrados pela BASF PC são oriundos de contribuições de patrocinadoras e participantes do plano e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguem como pilar as determinações da política de investimentos do plano de benefícios.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

Planos de Benefícios sob gestão da Entidade	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
Plano de Aposentadoria BASF	CNPB 1986.0008-18	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> · BASF S.A. · BASF Poliuretanos Ltda. · Associação Desportiva Classista BASF · Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF · Chemetall do Brasil Ltda. · CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. · BASF Sociedade de Previdência Complementar.

(c) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

Participantes	2022	2021
Ativos	4.806	4.626
Assistidos e Pensionistas	637	623

Os participantes ativos do Plano de Aposentadoria BASF estão divididos em três Grupos: CIBA, Grupo 1 e Grupo 2.

Grupo CIBA: Os participantes vinculados ao Plano de Aposentadoria PREVI CIBA até 20/10/2010, os quais integram o Plano de Aposentadoria BASF em decorrência da incorporação do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA. Esse grupo está classificado nos institutos junto ao plano da BASF Previdência e possui algumas regras características ao Plano CIBA, descritas a partir do capítulo 14 do regulamento. Não há participantes contribuintes neste Grupo.

Grupo 1: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente (12/02/2017), das alterações efetuadas neste Regulamento, e que optaram pela manutenção das regras vigentes na referida data, conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento.

Grupo 2: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente, das alterações efetuadas no Regulamento, e que optaram pelas novas regras, vigentes a partir da data da citada aprovação (13/02/2017), conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento, e os Participantes que ingressarem neste Plano a partir da data de aprovação mencionada.

Os participantes assistidos permanecem no mesmo grupo onde eram classificados enquanto ativos.

(d) Contribuições

A contribuição Básica do participante do Grupo 1, se dá de acordo com o Salário Aplicável igual ou superior a 35 (trinta e cinco) USB, poderá efetuar Contribuições Básicas ao Plano correspondentes a 7% (sete por cento) da parcela de seu Salário Aplicável superior a 15 (quinze) USB.

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

A Contribuição Complementar poderá ser efetuada pela Patrocinadora mensalmente, a seu exclusivo critério, pautando-se em regras uniformes e não discriminatórias, e corresponderá a um valor por ela estabelecido periodicamente de até o máximo de 100% (cem por cento) das Contribuições Básicas efetuadas pelos Participantes Ativos.

A contribuição Básica do participante do Grupo 2, se dá de acordo com sua faixa salarial conforme a seguir:

Salário Aplicável	Porcentagem de contribuição
Até 23 (vinte e três) USBs	0 até 2%
Até 46 (quarenta e seis) USBs	0 até 4%
Até 69 (sessenta e nove) USBs	0 até 6%
Até 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 7%
Superior a 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 8%

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

(e) Benefícios e Institutos

· Aposentadoria

O Benefício por Aposentadoria Normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo Resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo Resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0%
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20%
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40%
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60%
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80%
Acima de 5 anos	100%

Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

Portabilidade

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela Portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

Autopatrocínio

Aos participantes é assegurada a opção pelo Autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora assumindo o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, observada a taxa e a forma de custeio estabelecidas em cada exercício, conforme previsto no regulamento vigente.

A contribuição total realizada por participante autopatrocinado deverá observar o limite mínimo de 1% (um por cento) do seu salário aplicável.

(f) Características do Plano de Aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de Contribuição Definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de Benefício Definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de Aposentadoria Normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de Incapacidade e Pensão por Morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de Aposentadoria Normal, Incapacidade e Pensão por Morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 atualizada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23/11/2021, Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, Resolução CNPC nº 44, de 06/08/2021 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 que aprova a ITG 2001. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas Demonstrações Contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 10 de março de 2023.

3 Descrição das Principais Políticas Contábeis

A escrituração contábil das operações obedece às políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazos previstos no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuariamente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do Resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

(iii) Investimentos

Em 2022, os segmentos investidos compreendem fundos de investimento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações, Imobiliários e operações com Participantes.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº137, de 13 de março de 2020, alterada pela Resolução CNPC 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelos seguintes critérios de classificação:

. Títulos para Negociação

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não

são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de mantidos até o vencimento e possui o estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Mensal Vitalícia realizado em março de 2022 aprovado pelo Conselho Deliberativo.

. Títulos para Negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL).

Sob o t tulo de "Investimentos", no ativo realiz vel, est o includidas todas as aplica es de recursos do plano, que s o classificadas em cr ditos privados e dep sitos e cotas de fundos de investimentos.

... **Fundos de Investimentos** em Renda Fixa, Renda Vari vel, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participa es e Imobili rios

Representa as aplica es efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplica o, acrescidos dos rendimentos auferidos at  a data do balanço que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

As carteiras desses fundos s o constitu das por ativos, que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolu o n  4.994 de 24 de março de 2022, que revogou a Resolu o n  4.661 de 25 de maio de 2018.

Diante da Segrega o de ativos referente  s parcelas BD e CD do Plano de Benef cios, descrita em nota 13 deste conjunto de Notas Explicativas, foi aprovada:

- a cis o parcial do Patrim nio L quido do Fundo BPC ALM CD FI RF, inscrito no CNPJ/ME sob o n  18.059.047/0001-96 ("Fundo Cindido"), no fechamento do movimento do dia 27.05.2022 ("Data da Cis o"), para o BPC ALM BD FI RF, inscrito no CNPJ/ME sob o n  44.544.136/0001-38 ("Fundo Cindendo"), ambos administrados pelo Banco Bradesco S.A., bem como os procedimentos operacionais necess rios para sua efetiva o.
- a cis o parcial do Patrim nio L quido do Fundo BPC ACR LICO CD FI RF, inscrito no CNPJ/ME sob o n  21.186.519/0001-86 ("Fundo Cindido"), no fechamento do movimento do dia 13.09.2022 ("Data da Cis o"), para o BPC BASF ACR LICO BD, inscrito no CNPJ/ME sob o n  46.171.893/0001-39 ("Fundo Cindendo"), ambos administrados pelo Banco Bradesco S.A., bem como os procedimentos operacionais necess rios para sua efetiva o.

Os administradores dos fundos da BASF PC s o Banco Bradesco, BB Gest o de Recursos DTVM, BEM DTVM, Banco Santander, BTG Pactual Servi os Financeiros, Brasil Genial, BNP Paribas, BNY Mellon Servi os Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, Santander Caceis, SulAm rica Investimentos e Western Asset.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os fundos abertos são custodiados no Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, Banco do Brasil, Banco Genial, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, BRL Trust Investimentos, Itaú Unibanco e Santander Caceis. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

Os fundos exclusivos da BASF PC e as posições investidas em fundos abertos são mantidas em custódia centralizada pelo Banco Bradesco.

Operações com Participantes

Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

(c) Imobilizado e Intangível

Imobilizado

Os itens de móveis e utensílio que compõem o imobilizado, são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento dos módulos do Sistema TRUST e os sistemas legados para atendimento da área de Seguridade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

(f) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e contingências, pelas probabilidades de êxitos e valores econômicos são informados por advogados internos e externos.

(g) Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

O montante das Provisões Matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação

atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos

(i) Fundos Previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de Renda, PIS e COFINS

(i) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das Provisões Matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas pelo Conselho Deliberativo da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento - consolidado

Investimentos	Natureza	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
		Sem vencimento	Sem vencimento	Até 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Fundos de Investimento	Pub/Priv	806.342	819.369	105.194	-	890.956	850.425	1.802.492	1.669.794
Marcados a Mercado	Pub/Priv	806.342	819.369	-	-	-	-	806.342	819.369
Parcela BD (*)	Pub/Priv	123.036	-	-	-	-	-	123.036	-
Parcela CD (*)	Pub/Priv	680.145	-	-	-	-	-	680.145	-
Parcela PGA (**)	Pub/Priv	3.161	-	-	-	-	-	3.161	-
Marcados na Curva	Público	-	-	105.194	-	890.956	850.425	996.150	850.425
Parcela BD (*)	Público	-	-	28.737	-	312.485	-	341.222	-
Parcela CD (*)	Público	-	-	76.457	-	578.471	-	654.928	-
Operações com Participantes	Privada	-	-	95	1.087	3.306	1.146	3.401	2.233
Parcela BD (*)	Privada	-	-	39	-	229	-	268	-
Parcela CD (*)	Privada	-	-	56	-	3.077	-	3.133	-
Proventos a Receber (Ações)	Pub/Priv	-	-	-	21	-	-	-	21
Total dos Investimentos		806.342	819.369	105.289	1.108	894.262	851.571	1.805.893	1.672.048

(*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício segregado a partir de 01/05/2022.

(**) Ativos referente à parcela do Plano de Gestão Administrativa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Comparação entre o Valor de Custo Atualizado e o Valor de Mercado

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>
Investimentos				
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa	1.422.769	1.158.374	1.442.830	1.249.314
Títulos Marcados na Curva	996.150	850.425	1.016.212	941.365
Títulos Marcados a Mercado	426.619	307.949	426.619	307.949
Ações	127.857	193.529	127.857	193.529
Participações	43.179	34.410	43.179	34.410
Multimercado	105.435	132.371	105.435	132.371
Imobiliários	12.502	11.810	12.502	11.810
Fundos de Investimentos no Exterior	89.238	137.117	89.238	137.117
Referenciado	<u>1.512</u>	<u>2.183</u>	<u>1.512</u>	<u>2.183</u>
Total Fundos de Investimentos	<u>1.802.492</u>	<u>1.669.794</u>	<u>1.822.553</u>	<u>1.760.734</u>
Total dos investimentos	<u>1.802.492</u>	<u>1.669.794</u>	<u>1.822.553</u>	<u>1.760.734</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Composição dos Fundos de Investimento

Títulos para negociação Marcados a Mercado	2022	2022	2022	2022	2021
	Valor Parcela BD	Valor Parcela CD	Valor Parcela PGA	Valor Consolidado	Valor Consolidado
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa					
ORKESTRA FI MULTIMER (**)	11.488	123.994	-	135.482	93.019
BPC ÍNDIGO FIF (**)	2.125	15.192	-	17.317	71.852
BPC POLIURETANO FIM (**)	5.242	141.060	-	146.302	139.846
WESTERN ASSET RF ATI	-	-	1.649	1.649	3.232
BPC ALM FI RF (*) (**)	43.321	81.137	-	124.458	-
BPC ACRÍLICO FI RF (*) (**)	1.372	39	-	1.411	-
Total – Renda Fixa	63.548	361.422	1.649	426.619	307.949
Ações					
AZ QUEST SMALL & MID	2.504	6.662	-	9.166	6.514
BRASIL CAP 30 FICFIA	2.316	6.163	-	8.479	8.961
SUL AMERICA SELECTION	3.767	10.024	-	13.791	16.164
MOAT CAPITAL – FIA	4.231	11.257	-	15.488	18.182
NAVI INSTITUCIONAL	5.596	14.888	-	20.484	19.244
CLARITAS VALOR FEEDE	7.950	21.151	-	29.101	26.865
NAVI INST MÉTODO	2.859	7.605	-	10.464	9.908
AZ QUEST SM MID INST	1.625	4.323	-	5.948	9.963
BLACKROCK INST IBOV	3.798	11.138	-	14.936	77.728
Total – Ações	34.646	93.211	-	127.857	193.529
Participações					
SPECTRA IV INST FIP	1.664	4.429	-	6.093	8.138
HAMILTON LANE	1.483	3.945	-	5.428	5.362
COPA FLORESTAL	107	286	-	393	503
LACAN FLORESTAL II	4.290	11.415	-	15.705	13.559
LACAN III	1.878	4.996	-	6.874	3.466
BTG PAC.EC.REAL FUND	2.373	6.313	-	8.686	3.382
Total – Participações	11.795	31.384	-	43.179	34.410
Multimercado					
BPC MULTIG. FIM (**)	9.632	95.803	-	105.435	132.371
Total – Multimercado	9.632	95.803	-	105.435	132.371
Imobiliários					
XP MALLS FII	650	1.730	-	2.380	2.419
CAPITANIA REIT	2.765	7.357	-	10.122	9.391
Total – Imobiliários	3.415	9.087	-	12.502	11.810
Fundos de Investimentos no Exterior					
WA MACRO OPP FIM	-	13.011	-	13.011	20.964
JP GLOBAL INCOME	-	17.775	-	17.775	25.338
PIMCO INCOME FIM	-	27.319	-	27.319	37.192
ACCESS DIVER DYNAMIC	-	14.668	-	14.668	21.858
M SQUARE GLOBAL EQUI	-	12.100	-	12.100	24.328
BB GLOBAL SELECT QUE	-	4.365	-	4.365	7.437
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	-	89.238	-	89.238	137.117
Referenciado					
DI FEDERAL EXTRA	-	-	1.512	1.512	2.183
Total – Referenciado	-	-	1.512	1.512	2.183
Total Fundos de Investimentos Marcados a Mercado	123.036	680.145	3.161	806.342	819.369

(*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

(**) Fundos de Investimentos exclusivos

(***) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício segregado a partir de 01/05/2022.

Títulos Mantidos até o Vencimento	2022	2022	2022	2022	2021
	Valor Parcela BD	Valor Parcela CD	Valor Parcela PGA	Valor Consolidado	Valor Consolidado
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa					
BPC ALM FI RF (*) (**)	263.529	448.215	-	711.744	581.480
BPC ACRÍLICO FI RF (*) (**)	77.693	206.713	-	284.406	268.945
Total – Renda Fixa	341.222	654.928	-	996.150	850.425
Total Fundos de Investimentos Mantidos até o Vencimento	341.222	654.928	-	996.150	850.425

(*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

(**) Fundos de Investimentos exclusivos

(***) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício segregado a partir de 01/05/2022.

d) Composição dos Fundos de Investimento Exclusivos

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
Fundo ORKESTRA FI MULTIMER					
Consolidado					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	22.619	50.947	73.566	41.831
Operações Compromissadas	-	32.943	-	32.943	36.373
Debêntures	-	96	8.375	8.471	3.985
Letras Financeiras	-	11.816	8.675	20.491	10.718
Contas a pagar e a receber	1	-	-	1	102
Disponibilidades	-	10	-	10	10
Total - Fundo ORKESTRA	1	67.484	67.997	135.482	93.019
Segregação Parcela BD					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	1.918	4.320	6.238	-
Operações Compromissadas	-	2.793	-	2.793	-
Debêntures	-	8	710	718	-
Letras Financeiras	-	1.002	736	1.738	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	1	-	1	-
Total - Fundo ORKESTRA	-	5.722	5.766	11.488	-
Segregação Parcela CD					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	20.701	46.627	67.328	-
Operações Compromissadas	-	30.150	-	30.150	-
Debêntures	-	88	7.665	7.753	-
Letras Financeiras	-	10.814	7.939	18.753	-
Contas a pagar e a receber	1	-	-	1	-
Disponibilidades	-	9	-	9	-
Total - Fundo ORKESTRA	1	61.762	62.231	123.994	-
Fundo BPC ÍNDIGO FIF					
Consolidado					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	29.513
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	29
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	22.357
Operações Compromissadas	-	16.920	-	16.920	16.008

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
Debêntures	-	-	314	314	1.058
Letras Financeiras	-	-	-	-	2.132
Contas a Pagar e a Receber	(1)	-	-	(1)	29
FIDC	-	-	-	-	716
Credito Privado Não Financeiro	-	-	74	74	-
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPP ÍNDIGO FIF	9	16.920	388	17.317	71.852
Segregação Parcela BD					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas	-	2.076	-	2.076	-
Debêntures	-	-	39	39	-
Letras Financeiras	-	-	-	-	-
Contas a Pagar e a Receber	-	-	-	-	-
FIDC	-	-	-	-	-
Credito Privado Não Financeiro	-	-	9	9	-
Disponibilidades	1	-	-	1	-
Total - Fundo BPP ÍNDIGO FIF	1	2.076	48	2.125	-
Segregação Parcela CD					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas	-	14.844	-	14.844	-
Debêntures	-	-	275	275	-
Letras Financeiras	-	-	-	-	-
Contas a Pagar e a Receber	(1)	-	-	(1)	-
FIDC	-	-	-	-	-
Credito Privado Não Financeiro	-	-	65	65	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-
Total - Fundo BPP ÍNDIGO FIF	8	14.844	340	15.192	-
Fundo BPC POLIURETANO FIM					
Consolidado					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	337
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	1.243	1.243	1.132
Debêntures	-	5.040	24.798	29.838	34.619
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	26.484	26.484	24.333
Letras Financeiras	-	881	4.066	4.947	6.441
Contas a Pagar e a Receber	(44)	34	-	(10)	(34)
Derivativos	-	-	195	195	58
FIDC	-	4.540	-	4.540	6.239
Disponibilidades	10	68.016	11.039	79.065	66.721
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	(34)	78.511	67.825	146.302	139.846
Segregação Parcela BD					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	45	45	-
Debêntures	-	181	888	1.069	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	949	949	-
Letras Financeiras	-	32	146	178	-
Contas a Pagar e a Receber	(2)	2	-	-	-

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
Derivativos	-	-	7	7	-
FIDIC	-	163	-	163	-
Disponibilidades	1	2.435	395	2.831	-
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	(1)	2.813	2.430	5.242	-
Segregação Parcela CD					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	1.198	1.198	-
Debêntures	-	4.859	23.910	28.769	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	25.535	25.535	-
Letras Financeiras	-	849	3.920	4.769	-
Contas a Pagar e a Receber	(42)	32	-	(10)	-
Derivativos	-	-	188	188	-
FIDIC	-	4.377	-	4.377	-
Disponibilidades	9	65.581	10.644	76.234	-
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	(33)	75.698	65.395	141.060	-
Fundo BPC ALM FI RF					
Consolidado					
Operações Compromissadas	-	2.766	-	2.766	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	6.265	115.427	121.692	-
Contas a pagar e a receber	(20)	-	-	(20)	-
Disponibilidades	20	-	-	20	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	-	9.031	115.427	124.458	-
Segregação Parcela BD					
Operações Compromissadas	-	2.718	-	2.718	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	6.265	34.335	40.600	-
Contas a pagar e a receber	(7)	-	-	(7)	-
Disponibilidades	10	-	-	10	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	3	8.983	34.335	43.321	-
Segregação Parcela CD					
Operações Compromissadas	-	48	-	48	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	81.092	81.092	-
Contas a pagar e a receber	(13)	-	-	(13)	-
Disponibilidades	10	-	-	10	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	(3)	48	81.092	81.137	-
Fundo BPC ACRÍLICO FI RF					
Consolidado					
Operações Compromissadas	-	1.416	-	1.416	-
Contas a pagar e a receber	(23)	-	-	(23)	-
Disponibilidades	18	-	-	18	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	(5)	1.416	-	1.411	-
Segregação Parcela BD					
Operações Compromissadas	-	1.369	-	1.369	-
Contas a pagar e a receber	(6)	-	-	(6)	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	3	1.369	-	1.372	-
Segregação Parcela CD					
Operações Compromissadas	-	47	-	47	-
Contas a pagar e a receber	(17)	-	-	(17)	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	(8)	47	-	39	-
Fundo BPC MULTIG. FIM					
Consolidado					
Operações Compromissadas	-	1.043	-	1.043	-
Contas a pagar e a receber	(34)	-	-	(34)	(41)
Cotas de Fundos	104.420	-	-	104.420	132.267
Fundo de Zeragem	6	-	-	6	145
Total - BPC MULTIG. FIM	104.392	1.043	-	105.435	132.371
Segregação Parcela BD					
Operações Compromissadas	-	95	-	95	-
Contas a pagar e a receber	(3)	-	-	(3)	-
Cotas de Fundos	9.539	-	-	9.539	-
Fundo de Zeragem	1	-	-	1	-
Total - BPC MULTIG. FIM	9.537	95	-	9.632	-
Segregação Parcela CD					
Operações Compromissadas	-	948	-	948	-
Contas a pagar e a receber	(31)	-	-	(31)	-
Cotas de Fundos	94.881	-	-	94.881	-
Fundo de Zeragem	5	-	-	5	-
Total - BPC MULTIG. FIM	94.855	948	-	95.803	-
Total dos Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado				530.405	437.088
Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados na Curva	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados na Curva	Total 2021 Marcados na Curva
Fundo BPC ALM FI RF					
Consolidado					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	88
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	74.245	637.499	711.744	581.393
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	(11)
Disponibilidades	-	-	-	-	10
Total - Fundo BPC ALM FI RF	-	74.245	637.499	711.744	581.480
Segregação Parcela BD					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	20.286	243.243	263.529	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	-	20.286	243.243	263.529	-
Segregação Parcela CD					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	53.959	394.256	448.215	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	-	53.959	394.256	448.215	-
Fundo BPC ACRÍLICO FI RF					
Consolidado					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	30.949	253.457	284.406	268.632
Operações Compromissadas	-	-	-	-	313
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	(12)
Disponibilidades	-	-	-	-	12
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	-	30.949	253.457	284.406	268.945

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
Segregação Parcela BD					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	8.451	69.242	77.693	-
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	-	8.451	69.242	77.693	-
Segregação Parcela CD					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	22.498	184.215	206.713	-
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	-	22.498	184.215	206.713	-
Total do Fundos de Investimentos exclusivos Marcados na Curva				996.150	850.425

5 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2022, valor registrado é de R\$ 4.676 (R\$ 4.529 em 2021) e está registrado no "Exigível Contingencial Investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2022 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

6 Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

A movimentação das provisões Matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2021	Constituição/reversão no exercício	2022
Patrimônio de cobertura do plano *	1.572.334	127.164	1.699.498
Provisões Matemáticas	1.639.928	144.326	1.784.254
Benefícios Concedidos	719.337	42.910	762.247
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida	920.591	101.416	1.022.007
Equilíbrio Técnico	(67.594)	(17.162)	(84.756)
Déficit Técnico Acumulado	(67.594)	(17.162)	(84.756)

* A Consultoria Willis Towers Watson é responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das Provisões Matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2022 e 2021:

- Benefícios a Conceder e Concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira.
- Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): capitais de cobertura.
- Benefícios concedidos constituídos na modalidade de benefício definido (renda mensal vitalícia): agregado.

Hipóteses e Métodos Atuariais	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 *	AT-2000 *
Tábua de Mortalidade de Invalídidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	-	7,5% a.a. linear

* Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA).

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, foram reajustados em 2022 pela variação do INPC, conforme regulamento vigente.

7 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos		
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	81.208	4.625	85.833
Constituição do exercício	8.239	6.217	14.456
Utilização no exercício	(393)	(6.778)	(7.171)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	7.846	(561)	7.285
Saldos em 31 de dezembro de 2021	89.054	4.064	93.118
Constituição do exercício	9.798	5.364	15.162
Utilização no exercício	(1.101)	(7.799)	(8.900)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	8.697	(2.435)	6.262
Saldos em 31 de dezembro de 2022	97.751	1.629	99.380

(a) Fundos Previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar", no montante de R\$ 87.523 (R\$ 79.635 em 2021), foi constituída com base no saldo das contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se

desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano.

A subconta "Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco", no montante de R\$ 4.889 (R\$ 4.481 em 2021), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 5.339 (R\$ 4.938 em 2021), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

(b) Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

8 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2021) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 8,979 anos (9,126 anos em 2021), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2021), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do intervalo indicado na Portaria Previc nº 373/2022 de 3,08% a 4,80% (3,25% a 5,04% em 2021).

Natureza dos Títulos: NTN-B	Vencimento	Quantidade	Ajuste de Precificação		
			Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
	15/05/2023	7.145	28.738	28.889	151
	15/08/2028	4.666	19.414	20.170	756
	15/08/2030	8.892	35.572	39.087	3.515
	15/08/2032	5.936	24.848	26.470	1.622
	15/05/2035	14.563	57.553	65.282	7.729
	15/08/2040	11.391	44.141	53.174	9.033
	15/05/2045	3.775	15.267	17.750	2.483

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15/08/2050	9.070	34.814	43.907	9.093
		<u>260.347</u>	<u>294.729</u>	<u>34.382</u>

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas.

Duração do Passivo	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,979	1% x (8,979 - 4) = 4,98%	547.545	27.262

Para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2022	2021
A - Resultado Realizado	(84.756)	(67.594)
Déficit Técnico Acumulado	(84.756)	(67.594)
B - Ajuste de Precificação	34.382	48.645
C - (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado (A + B)	(50.374)	(18.949)
D - Limite Déficit	27.262	27.389
E - Parcela Superior ao Limite (Déficit Equacionado 2022)	(23.112)	-

O Deficit Equacionado 2022 segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2022 corresponde a 100% dos Benefícios Concedidos.

O déficit técnico acumulado de R\$ 67.594 em 31/12/2021 passou a R\$ 84.756 em 31/12/2022 uma vez que a perda no ativo pela rentabilidade abaixo da meta atuarial e o ganho no passivo geraram um equilíbrio técnico ajustado negativo R\$ 50.374 em 31/12/2022, superior ao limite do déficit.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2023 contemplando ao menos a parcela superior ao limite do déficit tolerado pelo plano no valor de R\$ 23.112. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

9 Custeio do Plano de Aposentadoria

- As contribuições para a cobertura dos benefícios de risco são pagas pelas patrocinadoras conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial.
- A forma de custeio das despesas administrativas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

10 Valor da Quota do Patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social - Reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - Reais	Rentabilidade no exercício	Percentual Meta (*)
Plano de Benefícios Consolidado	1.797.249	114.581.740	15,6853	8,93	
Plano de Benefícios Parcela BD (**)	462.790	29.607.096	15,6310	8,56	10,96
Plano de Benefícios Parcela CD (**)	1.334.459	84.973.577	15,7044	9,07	12,37
Plano de Gestão Administrativa	1.629				
31 de dezembro de 2022	1.798.878				
Plano de Benefícios	1.661.388	115.381.485	14,40	8,44	15,39
Plano de Gestão Administrativa	4.064				
31 de dezembro de 2021	1.665.452				

(*) Parcela Benefício Definido: Meta Atuarial (INPC + 4,75% ao ano).
Parcela Contribuição Definida: CDI
(**) Patrimônio Segregado em 01/05/2022.

11 Transações com Partes Relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a BASF Sociedade de Previdência Complementar não possuía transações em aberto com partes relacionadas.

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

12 Seguros

Nos exercícios de 2022 e de 2021 não foram contratados seguros.

13 Outras Informações

(a) Segregação de ativos referente às parcelas de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefícios

Conforme Ata do Conselho Deliberativo nº 05 de 08/12/2021, foi aprovada a segregação dos ativos garantidores do plano entre às parcelas de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefícios, utilizando o estudo realizado pela consultoria Towers Watson Consultoria Ltda, com a finalidade de obter maior eficiência na gestão dos investimentos do Plano, uma vez que as parcelas de benefício definido e de contribuição definida possuem características diversas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A efetiva segregação ocorreu em 01 de maio de 2022, onde o cálculo do rateio entre as parcelas BD e CD, foi realizado considerando o Patrimônio Social de 30 abril de 2022.

O Ativo Total nesta data representava R\$ 1.731.630, e a divisão desse valor entre as reservas BD e CD, resultou nos montantes de R\$ 472.670 para a parcela BD e R\$ 1.258.960 para a parcela CD conforme representado abaixo:

Descrição	Consolidado	Parcela BD	Parcela CD
1 - Ativos	1.731.630	472.670	1.258.960
Disponível	172	47	125
Recebível	3.443	940	2.503
Investimento	1.728.015	471.683	1.256.332
2 - Obrigações	4.758	1.248	3.510
Operacional	184	-	184
Contingencial	4.570	1.247	3.322
Investimentos	5	1	4
3 - Fundos não previdenciais	3.443	940	2.503
Fundos Administrativos	3.443	940	2.503
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo líquido (1-2-3-4)	1.723.429	470.481	1.252.947
Provisões Matemáticas	1.709.560	549.561	1.159.998
Déficit Técnico	(79.080)	(79.080)	-
Fundos Previdenciais	92.949	-	92.949

(b) Fato relevante

No dia 08 de fevereiro de 2023, o Plenário Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Recursos Extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), decidindo que decisões definitivas sobre tributos recolhidos de forma continuada perdem seus efeitos quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou assentado que a perda de efeitos é imediata, isto é, sem a necessidade de ação rescisória.

Baseada na decisão do Supremo Tribunal Federal e no Ofício-Circular nº 1/2023, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários, os assessores jurídicos externos em conjunto com a Administração da Entidade, realizaram uma análise robusta do acervo de processos existentes e arquivados, a fim de constatar eventuais impactos da decisão do STF em suas demonstrações financeiras e a conclusão dos assessores jurídicos externos é que não há situações semelhantes ao decidido pela Corte que impliquem na necessidade de provisão de contingência com relação ao passado ou com efeito prospectivo.

14 Eventos Subsequentes

(a) Novos Normativos

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das Entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa PREVIC

nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência

Complementar (TAFIC), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às Entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da PREVIC. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a

Instrução PREVIC nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução PREVIC nº 3, de 22 de junho de 2021.

(b) Investimentos Americanas S.A.

Em janeiro de 2023, foi revelada ao mercado a existência de inconsistências contábeis no balanço da Americanas S.A., que resultou no pedido de recuperação judicial da companhia e rebaixamento de seus ratings pelas agências de classificação de risco, estas já prevendo a incapacidade da empresa em honrar com suas obrigações financeiras.

Em 31/12/2022 a Entidade possui em carteira o valor aproximado de R\$ 2.136 em ativos da empresa, por meio de aplicações em fundos de investimentos. Deste modo, o portfólio da Entidade será impactado nos resultados de janeiro de 2023 em decorrência de desvalorização no valor de mercado das ações e títulos em carteira.

(c) Investimentos Light S.A.

No dia 31 de janeiro de 2023, foi anunciado a contratação LaPlace Finanças pela Light com o objetivo de buscar melhorias na estrutura de capital da companhia e otimizar suas estratégias financeiras.

Ao longo do mês de fevereiro de 2023, as principais agências de rating reduziram a nota de crédito da Light prevendo dificuldades no pagamento e rolagem da dívida, dado o volume de vencimentos no curto prazo, fim da única concessão em 2026 e aumento do risco e do custo de crédito.

Em 31/12/2022, a Entidade possuía em carteira o valor aproximado de R\$ 513 em ativos da empresa, por meio de aplicações em fundos de investimentos. Deste modo, o portfólio da Entidade será impactado nos resultados de fevereiro de 2023 em decorrência de desvalorização no valor de mercado das ações e dos títulos em carteira.

(d) Provisão para perdas esperadas

A Instrução Normativa PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, estabeleceu, em seu artigo 10, que a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é responsável por definir uma Política de Gestão de Risco de Crédito, observadas as peculiaridades da Entidade e a natureza de suas operações, devendo ser implementada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis. O normativo, dentre outros aspectos, estabeleceu ainda, que a EFPC, a partir do exercício de 2023, deverá calcular e efetuar a contabilização das Provisões para Perdas associadas ao risco de crédito.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 22 de dezembro de 2022, a PREVIC por meio da Resolução DC/PREVIC nº 18/2022, revogou a Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, mantendo no artigo 26, a obrigatoriedade das EFPC definirem sua Política de Gestão de Risco de Crédito, bem como, as demais disposições que constavam na IN PREVIC 42/2022.

As Provisões para Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, serão reconhecidas contabilmente no exercício de 2023, não trazendo impactos contábeis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(e) Alteração do Estatuto da Entidade

No dia 19/01/2023 foi submetido para Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC as propostas de alteração de Estatuto da BASF Sociedade de Previdência Complementar, com o objetivo fortalecer a estrutura de governança da Entidade, foram propostas a revisão dos requisitos para os candidatos eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; redução do prazo de mandato da Diretoria Executiva; inclusão dos poderes fornecidos via procuração; e outras alterações de natureza operacional e redacional que podem ser consultadas por meio do site da Entidade.

Em 28/02/2023 a PREVIC encaminhou a Nota 219/2023/PREVIC para o Processo 44011.000332/2023-35, solicitando alteração redacional na proposta do Estatuto encaminhado em 19/01/2023. O prazo para atendimento da exigência é de 60 dias úteis.

(f) Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios

No dia 22/02/2023 foi submetido para Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC as propostas de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela BASF Sociedade de Previdência Complementar.

As alterações propostas têm como finalidade principal adaptar ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 50/2022, como inclusão da possibilidade de o participante que tenha optado ou presumida a sua opção pelo instituto do benefício proporcional diferido optar pelo instituto do autopatrocínio; inclusão da possibilidade de o participante que tiver o seu contrato de trabalho com a patrocinadora suspenso em razão de invalidez optar pelo instituto do resgate correspondente a 100% (cem por cento) do saldo da conta total registrado; inclusão da possibilidade de o participante recebendo benefício, exclusivamente por uma das formas de renda financeira, portar recursos para o Plano; inclusão da possibilidade de opção pelos institutos oferecidos pelo plano, independentemente de carência, pelo participante ativo que for transferido de patrocinadora para outra empresa do mesmo grupo econômico da patrocinadora, não seja patrocinadora do plano; segregação da conta portabilidade considerando a origem e a constituição dos recursos portados para o Plano; obrigação da Entidade considerar a situação do Participante em relação a eventual débito que este detenha junto ao Plano no momento da portabilidade ou resgate; inclusão da possibilidade do pagamento único de resgate de contribuições ser diferido em até 90 (noventa) dias; inclusão da responsabilidade pelo custeio de eventual resultado deficitário do Plano; inclusão da opção concomitante e simultânea pelo instituto da portabilidade e do resgate; inclusão da possibilidade de resgate de recursos portados de entidade fechada de previdência complementar e constituídos por meio de contribuição de participante após cumprido o prazo de carência de trinta e seis meses, contados da data da portabilidade dos recursos para o Plano; e inclusão do prazo e a forma para a disponibilização, pela EFPC, do extrato previdenciário.

Também foram efetuados os seguintes ajustes no texto regulamentar: revisão do mês de reajuste da USB (Unidade Salarial Basf) e do Salário Aplicável; inclusão da data de aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Regulamento vigente; definição do procedimento a ser observado pela Entidade em razão de inclusão de beneficiário por decisão judicial com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro do Plano;

flexibilização da possibilidade de opção pelo pagamento único do saldo pelo participante em gozo de renda financeira; e exclusão de dispositivos regulamentares exclusivos aos participantes oriundos da PreviCiba não mais aplicáveis, além de outras alterações de natureza redacional e operacional que podem ser consultadas por meio do site da Entidade.

A Entidade aguarda a apreciação da PREVIC sobre as propostas encaminhadas, assim como o número do protocolo gerado por esta proposta de alteração do regulamento.

(g) CNPJ por plano de benefícios

Com o intuito de que cada plano de benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou primeiramente a Resolução CNPC nº 31/2018, com prazo de implementação em 31/12/2021. A Resolução CNPC nº 31/2018 foi revogada pela Resolução CNPC nº 46/2021, onde o prazo de implementação foi postergado para 31/12/2022.

Diante das dificuldades para as EFPCs atenderem o prazo estabelecido pela Resolução CNPC nº 46/2021, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/2022, prorrogou o prazo máximo até 30 de junho de 2023 para que as EFPCs possam implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios.

A Receita Federal do Brasil, com apoio da PREVIC em outubro de 2022, informou por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, que os CNPJs dos planos de benefícios administrados pelas EFPC, identificados pelo Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, foram abertos e ratificou que, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios” e ainda “não haverá reflexos no cumprimento das obrigações acessórias sob governança da Sufis”. Com isso, pela mesma Nota, conclui-se que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas Entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

Com a publicação da Resolução PREVIC nº 12, de 16/08/2022, foram definidas as regras para realizar os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os planos administrados pela EFPC, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios. Entretanto, a mesma resolução trouxe um componente adicional no parágrafo 3º do seu artigo 3º, definindo que a EFPC deveria abrir contas de depósito à vista ou de poupança próprias para os planos de benefícios por ela administrados e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Diante das dificuldades para as EFPCs atenderem o prazo estabelecido pela Resolução nº 12/2022, a PREVIC, por meio a Resolução nº 19/2022, alterou o prazo para implementação dos procedimentos referentes esta resolução para 30 de junho de 2023.

A BASF Previdência está adequando seus processos para atendimento dos dispositivos que tratam a legislação pertinente sobre o CNPJ por plano de benefícios até 30 de junho de 2023.

* * *

Cleiton Barbosa Luna
Diretor Superintendente

Priscila Camara Leal Carvalho de Souza
Diretora Responsável pela
Contabilidade

Relatório do Auditor Independente

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios. Além disso, faz recomendações expressa conclusões sobre a situação do Plano ou qualquer outro assunto inerente à sua competência.

*Documentos originais



Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
BASF Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
CRC 1SP127241/O-0

Política de Investimentos

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos Planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

*Documentos originais



Política de Investimentos 2023 - Plano de Aposentadoria BASF

NOMEAÇÃO AETQ E DO ARGR

Como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e pela prestação de informações relativas aos investimentos dos recursos da Entidade, o Conselho Deliberativo da Entidade nomeou, em 19 de maio de 2020, o Sr. Antonio Jose D'Aguiar, brasileiro, casado, com endereço comercial à Av. Ângelo Demarchi, nº 123 - Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e certificado pelo ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

A Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022, determina ainda a designação de um administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. Considerando o seu porte e complexidade, a Entidade deliberou por atribuir cumulativamente a função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ, o Sr. Antonio Jose D'Aguiar.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS DE CADA PLANO	RES. 4.994/22		PLANO BD		PLANO CD	
	LIMITES	SUBLIMITES	LIMITES	SUBLIMITES	LIMITES	SUBLIMITES
Renda Fixa	100%		60% a 100%		60% a 95%	
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal (TPF)	100%	100%	100%	100%	95%	95%
ETF de Renda Fixa exclusivamente de TPF	100%	100%	100%	100%	95%	95%
Ativos financeiros de emissão com obrigação ou coobrigação de inst. financeiras bancárias	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo companhias securitizadoras		80%		80%		80%
ETF de Renda Fixa não exclusivamente de TPF		80%		80%		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (LC nº 148)		20%		20%		20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%		20%		20%
Debêntures de sociedade de capital fechado (art. 2º da Lei nº 12.431)		20%		20%		20%
Ativos financeiros de emissão, com obrigação ou coobrigação, de inst. financeiras não bancárias e de coop. de crédito		20%		20%		20%
FIDC ou FICFIDC		20%		8%		8%
CCB e CCCB	20%	20%	20%			
CPR, CDCA, CRA e WA	20%	20%	20%			
Renda Variável	70%		0% a 30%		0% a 30%	
Segmento Especial	70%	70%	30%	30%	30%	30%
Segmento Não Especial		50%		30%		30%
BDR Nível II e III, em BDR lastreado em fundo de índice, e em cotas de fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil		10%		10%		10%
Ouro Físico		3%		3%		3%
Estruturados	20%		0% a 20%		0% a 20%	
Fundos de Participações (FIP)	20%	15%	20%	7%	20%	7%
FI ou FIC Multimercado		15%		15%		15%
Fundos "Ações-Mercado de Acesso"		15%		15%		15%
Certificado de Operação Estruturada (COE)		10%		0%		0%
Imobiliário	20%		0% a 2%		0% a 2%	
FII ou FICFII	20%	20%	2%	2%	2%	2%
CRI		20%		2%		2%
CCI		20%		2%		2%
Operações com Participantes	15%		0% a 1,5%		0% a 1,5%	
Empréstimos Pessoais	15%	15%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Financiamentos Imobiliários		15%		0%		0%
Investimentos no Exterior	10%		0% a 10%		0% a 10%	
Fundos "Renda Fixa-Dívida Externa"	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Títulos da dívida pública mobiliária externa						
FI constituído no Brasil com sufixo "Investimento no Exterior"		10%		10%		10%
BDR Nível I		10%		10%		10%
Ativos no exterior pertencentes à FI constituído no Brasil		10%		10%		10%

Política de Investimentos 2023 - Plano de Aposentadoria BASF

ALOCAÇÃO POR EMISSOR ⁵	LIMITE RES. 4.994/22	LIMITE PLANO
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição Financeira Bancária autorizada pelo BC	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Concentração por Emissor	Limite Res. 4.994/22	Limite Plano
Capital total e votante de uma mesma companhia aberta negociada em bolsa	25%	25%
PL de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo BC	25%	25%
Mesma série de ativos financeiros e RF	25%	25%
PL de FIDC / FICFIDC	25%	25%
PL de ETF de RF ou Ações	25%	25%
PL de FI/FIC Estruturado	25%	25%
PL de FII/FICFII ⁶	25%	25%
PL de ETF do segmento Investimento no Exterior	25%	25%
PL fundo de índice do exterior admitido em negociação na bolsa de valores do Brasil	25%	25%
PL de FI do segmento Investimento no Exterior que invista menos de 67% em FI constituído no exterior	25%	25%
PL de FI que possua ativos emitidos no exterior	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
PL de FI constituído no exterior investido por FI do Segmento de Investimento no Exterior	15%	15%
PL de emissor de "debênture incentivada" (art.2º Lei 12.431)	15%	15%
Mesma série de cotas de FI ou títulos de RF	25%	25%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Derivativos	Limite Res. 4.994/22	Limite Plano
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em ativos aceitos pela Clearing, exceto os FI e FICFI de que tratam o artigo 32 da Res. 4.994/22	
Derivativos - valor total dos prêmios	5% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações da carteira de cada plano ou FI, exceto os FI e FICFI de que tratam o artigo 32 da Res. 4.994/22	

⁵ Integrantes de um mesmo conglomerado econômico/financeiro, bem como as suas controladas pelos tesouros estaduais municipais

⁶ Limite não se aplica à FII que contenham exclusivamente imóveis que constavam previamente da carteira da entidade



Política de Investimentos 2023 - Plano de Gestão Administrativa

NOMEAÇÃO AETQ E DO ARGR

Como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e pela prestação de informações relativas aos investimentos dos recursos da Entidade, o Conselho Deliberativo da Entidade nomeou, em 19 de maio de 2020, o Sr. Antonio Jose D'Aguiar, brasileiro, casado, com endereço comercial à Av. Ângelo Demarchi, nº 123 - Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e certificado pelo ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

A Resolução CMN nº 4.994/2022 determina ainda a designação de um administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. Considerando o seu porte e complexidade, a Entidade deliberou por atribuir cumulativamente a função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ, o Sr. Antonio Jose D'Aguiar.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE CADA PLANO	RES. 4.994/22		PLANO BD		PLANO CD	
	LIMITES	SUBLIMITES	LIMITES	SUBLIMITES	LIMITES	SUBLIMITES
Renda Fixa	100%		60% a 100%		60% a 95%	
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal (TPF)	100%	100%	100%	100%	95%	95%
ETF de Renda Fixa exclusivamente de TPF	100%	100%	100%	100%	95%	95%
Ativos financeiros de emissão com obrigação ou coobrigação de inst. financeiras bancárias	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo companhias securitizadoras		80%		80%		
ETF de Renda Fixa não exclusivamente de TPF		80%		80%		
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (LC nº148)		20%		20%		
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%		20%		
Debêntures de sociedade de capital fechado (art. 2º da Lei nº 12.431)		20%		20%		
Ativos financeiros de emissão, com obrigação ou coobrigação, de inst. financeiras não bancárias e de coop. de crédito		20%		20%		
FIDC ou FICFIDC		20%		8%		
CCB e CCCB		20%		20%		
CPR, CDCA, CRA e WA		20%		20%		
Renda Variável	70%		0% a 30%		0% a 30%	
Segmento Especial	70%	70%	30%	30%	30%	30%
Segmento Não Especial		50%		30%		
BDR Nível II e III, em BDR lastreado em fundo de índice, e em cotas de fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil		10%		10%		
Ouro Físico		3%		3%		
Estruturados	20%		0% a 20%		0% a 20%	
Fundos de Participações (FIP)	20%	15%	20%	7%	20%	7%
FI ou FIC Multimercado		15%		15%		
Fundos "Ações-Mercado de Acesso"		15%		15%		
Certificado de Operação Estruturada (COE)		10%		0%		
Imobiliário	20%		0% a 2%		0% a 2%	
FII ou FICFII	20%	20%	2%	2%	2%	2%
CRI		20%		2%		
CCI		20%		2%		
Operações com Participantes	15%		0% a 1,5%		0% a 1,5%	
Empréstimos Pessoais	15%	15%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Financiamentos Imobiliários		15%		0%		
Investimentos no Exterior	10%		0% a 10%		0% a 10%	
Fundos "Renda Fixa-Dívida Externa"	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Títulos da dívida pública mobiliária externa						
FI constituído no Brasil com sufixo "Investimento no Exterior"		10%		10%		
BDR Nível I		10%		10%		
Ativos no exterior pertencentes à FI constituído no Brasil		10%		10%		

Política de Investimentos 2023 - Plano de Gestão Administrativa

ALOCAÇÃO POR EMISSOR ¹	LIMITE RES. 4.994/22	LIMITE PLANO
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição Financeira Bancária autorizada pelo BC	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Concentração por Emissor	Limite Res. 4.994/22	Limite Plano
Capital total e votante de uma mesma companhia aberta negociada em bolsa	25%	25%
PL de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo BC	25%	25%
Mesma série de ativos financeiros e RF	25%	25%
PL de FIDC / FICFIDC	25%	25%
PL de ETF de RF ou Ações	25%	25%
PL de FI/FIC Estruturado	25%	25%
PL de FII/FICFII ²	25%	25%
PL de ETF do segmento Investimento no Exterior	25%	25%
PL fundo de índice do exterior admitido em negociação na bolsa de valores do Brasil	25%	25%
PL de FI do segmento Investimento no Exterior que invista menos de 67% em FI constituído no exterior	25%	25%
PL de FI que possua ativos emitidos no exterior	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
PL de FI constituído no exterior investido por FI do Segmento de Investimento no Exterior	15%	15%
PL de emissor de "debênture incentivada" (art.2º Lei 12.431)	15%	15%
Mesma série de cotas de FI ou títulos de RF	25%	25%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Derivativos	Limite Res. 4.994/22	Limite Plano
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em ativos aceitos pela Clearing, exceto os FI e FICFI de que tratam o artigo 32 da Res. CMN nº 4.994/22	
Derivativos - valor total dos prêmios	5% da posição em TPF, Tit. de IF ou ações da carteira de cada plano ou FI, exceto os FI e FICFI de que tratam o artigo 32 da Res. CMN nº 4.994/22	

¹ Integrantes de um mesmo conglomerado econômico/financeiro, bem como as suas controladas pelos tesouros estaduais ou municipais

² Limite não se aplica à FII que contenham exclusivamente imóveis que constavam previamente da carteira da entidade



Composição por Fundos de Investimento 2022

		Plano de Benefícios			1.799.331.402,61	CD (Contribuição Definida)			1.335.072.606,63	BD (Benefício Definido)			464.258.795,98
Fundo	Segmento	Quantidade	Valor Líquido		Quantidade	Valor Líquido	% Plano	Quantidade	Valor Líquido	% Plano			
BPC ALM CD FI RF	RF Curva	185609029	529.351.828	100,00%	185609029	529.351.828	100,00%	0	0	0,00%			
BPC ALM BD FI RENDA	RF Curva	107406409	306.850.111	100,00%	0	0	0,00%	107406409	306.850.111	100,00%			
BPC ACRÍLICO FI RF	RF Curva	868595	206.753.229	100,00%	868595	206.753.229	100,00%	0	0	0,00%			
BPC BASF ACR BD FIRF	RF Curva	76995143	79.064.981	100,00%	0	0	0,00%	76995143	79.064.981	100,00%			
BPC POLIURETANO FIM	RF MtM	71742	146.302.007	100,00%	69172	141.060.178	96,42%	2570	5.241.829	3,58%			
ORKESTRA FIM	RF MtM	812286	135.481.224	100,00%	743409	123.993.131	91,52%	68878	11.488.093	8,48%			
BPC INDIGO	RF MtM	16952	17.316.959	100,00%	14872	15.192.020	87,73%	2080	2.124.940	12,27%			
CLARITAS VALOR F FIA	RV	7732363	29.100.607	100,00%	5620048	21.150.950	72,68%	2112315	7.949.658	27,32%			
NAVI INSTITUCI FIA	RV	5431175	20.483.541	100,00%	3947495	14.887.880	72,68%	1483680	5.595.661	27,32%			
MOAT CAPITAL FIC FIA	RV	5393719	15.488.417	100,00%	3920271	11.257.316	72,68%	1473448	4.231.101	27,32%			
BLACKROCK INST IBOV	RV	7642376	14.936.236	100,00%	5698808	11.137.734	74,57%	1943568	3.798.503	25,43%			
SUL A SELECTION FIA	RV	1063454	13.791.452	100,00%	772941	10.023.925	72,68%	290513	3.767.527	27,32%			
NAVI INST M FICFIA	RV	9793941	10.464.132	100,00%	7118448	7.605.557	72,68%	2675493	2.858.575	27,32%			
AZQ SMALMIDCA FICFIA	RV	10424301	9.166.355	100,00%	7576607	6.662.305	72,68%	2847694	2.504.050	27,32%			
BRASIL30 INST FICFIA	RV	3207975	8.478.920	100,00%	2331626	6.162.662	72,68%	876350	2.316.258	27,32%			
AZ QUE SM MID FICFIA	RV	1045057	5.947.571	100,00%	759570	4.322.823	72,68%	285487	1.624.748	27,32%			
PC MULTIGESTORES FIC	Multimercados	81854168	105.434.618	100,00%	74376473	95.802.758	90,86%	7477695	9.631.860	9,14%			
PIMCO INCOME FIM IE	IE	14895235	27.318.745	100,00%	14895235	27.318.745	100,00%	0	0	0,00%			
GLOBAL INC MAST FIM	IE	121389	17.774.764	100,00%	121389	17.774.764	100,00%	0	0	0,00%			
ACCESS DIVER D FIMIE	IE	119562	14.668.385	100,00%	119562	14.668.385	100,00%	0	0	0,00%			
WA MACRO OPP FIEX	IE	8302	13.010.798	100,00%	8302	13.010.798	100,00%	0	0	0,00%			
M SQ GLB EQ FICFIMIE	IE	8171367	12.100.093	100,00%	8171367	12.100.093	100,00%	0	0	0,00%			
BB MULT GL SELECT IE	IE	884609	4.365.058	100,00%	884609	4.365.058	100,00%	0	0	0,00%			
LACAN FLOREST II FIP	FIP	1080	15.704.933	100,00%	785	11.414.684	72,68%	295	4.290.249	27,32%			
BTG ECONO REAL FIP	FIP	4932488	8.685.699	100,00%	3585039	6.312.954	72,68%	1347449	2.372.746	27,32%			
LACAN FL III F FIP 3	FIP	576	6.873.870	100,00%	418	4.996.077	72,68%	157	1.877.793	27,32%			
SPECTRA IV INST FIP	FIP	4175235	6.093.084	100,00%	3034651	4.428.585	72,68%	1140584	1.664.499	27,32%			
HAMILTON LANE II FIP	FIP	4172	5.428.684	100,00%	3033	3.945.685	72,68%	1140	1.482.999	27,32%			
COPA FLOREST III FIP	FIP	5000000	393.465	100,00%	3634108	285.978	72,68%	1365892	107.486	27,32%			
CAPITANIA REIT FIC C	FII	4275003	10.121.884	100,00%	3107165	7.356.804	72,68%	1167839	2.765.080	27,32%			
FII XP MALLS	FII	24872	2.379.753	100,00%	18078	1.729.703	72,68%	6794	650.050	27,32%			
PGA:				3.160.355,70									
Fundo	Segmento	Quantidade	Valor Líquido										
WESTER ASS RF ATI FI	Renda Fixa	104	1.648.559	100,00%									
BRAD RF DI FED EXTRA	Renda Fixa	106565	1.511.797	100,00%									

Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios. Além disso, faz recomendações expressa conclusões sobre a situação do Plano ou qualquer outro assunto inerente à sua competência.

*Documentos originais



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria BASF, CNPB 1986000818, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) BASF Sociedade de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
48.772.594/0001-85	Associação Desportiva Classista BASF
29.512.332/0001-37	BASF Poliuretanos Ltda.
48.539.407/0001-18	BASF SA
56.995.624/0001-40	BASF Sociedade de Previdência Complementar
30.153.922/0001-08	CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.
01.359.916/0004-48	Chemetall do Brasil Ltda.
74.244.344/0001-82	Cooperativa de Econ. e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 882, de 18/12/2020, publicada no D.O.U. de 23/12/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	4.055
■ Autopatrocinados	88
■ Benefício Proporcional Diferido	552
Idade Média (anos)	40
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Participação médio (anos)	9
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	20
Folha anual de salário (R\$)	707.536.491,02

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal e antecipada	532	69	8.934
- Renda vitalícia	302	73	10.042
- Renda financeira	131	62	7.779
- Renda vitalícia e financeira	99	66	7.080
Incapacidade total	11	65	3.956
- Renda vitalícia	10	65	3.694
- Renda financeira	0	0	*
- Renda vitalícia e financeira	1	58	*
Pensão (grupo familiar)	94	73	5.362
- Renda vitalícia	82	74	5.490
- Renda financeira	3	68	*
- Renda vitalícia e financeira	9	64	4.926

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,75	4,75
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100,00	100,00
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98,00	98,00
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-83	RRB-83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 09/02/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,75% para o plano Plano de Aposentadoria BASF. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,08% a.a. e limite superior: 4,80%).

Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria BASF optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,75% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 09/02/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade Total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O plano possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria BASF de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 1.798.877.484,40.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria BASF possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.798.877.484,40
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.699.497.623,91
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.784.253.750,84
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	762.246.573,50
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	214.701.229,50
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	214.701.229,50
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	547.545.344,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	483.208.234,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	64.337.110,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.022.007.177,34
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.022.007.177,34
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	498.781.364,91
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	496.407.620,41
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	20.004.292,04
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	6.813.899,98
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(84.756.126,93)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(84.756.126,93)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(84.756.126,93)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	99.379.860,49
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	97.750.718,82
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	87.523.069,63
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	10.227.649,19
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	10.227.649,19
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.629.141,67
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	1.629.141,67
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,9790 anos (108 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado e informado pela(o) BASF Sociedade de Previdência Complementar para o Plano de Aposentadoria BASF no valor de R\$ 34.382.300,00.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Aposentadoria BASF em 31/12/2022 é positivo e igual a R\$ 34.382.300,00.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(84.756.126,93)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(84.756.126,93)
b) Ajuste de Precificação	34.382.300,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(50.373.826,93)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
8,9790	1% x (8,9790 – 4) = 4,9790%	547.545.344,00	27.262.282,68

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(50.373.826,93)
Limite do Deficit	27.262.282,68
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2022)	(23.111.544,25)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2022 Ajustado	(23.111.544,25)
Deficit de Benefícios Concedidos	(23.111.544,25)
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

O Deficit Equacionado 2022 segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2022 corresponde a 100% dos Benefícios Concedidos.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2023 no valor de R\$ 23.111.544,25. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

A parcela do déficit atribuída aos benefícios concedidos deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições. O montante acumulado neste fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme parágrafo 6.7 do Regulamento vigente.

O Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco (Outros previstos em Nota Técnica Atuarial) foi constituído com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores, sendo sua variação

decorrente dos rendimentos recebidos, novas contribuições e benefícios pagos. O objetivo deste fundo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício seguinte. Em 31/12/2022 esse fundo monta a R\$ 4.888.547,62.

O Fundo Cobertura da Contrib Geral da Patrocinadora (Outros previstos em Nota Técnica Atuarial) foi constituído com base nos valores já contabilizados nos exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos. O objetivo deste fundo é cobrir a contribuição geral de patrocinadora prevista no item 7.2.3 do regulamento vigente. Em 31/12/2022 esse fundo monta a R\$ 5.339.101,57.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 8,56%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 2,48%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2022 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	1.784.253.750,84	1.784.452.914,82	-0,01
Benefícios Concedidos	762.246.573,50	762.445.737,48	-0,03
■ Contribuição Definida	214.701.229,50	214.701.229,50	0,00
■ Benefício Definido	547.545.344,00	547.744.507,98	-0,04
Benefícios a Conceder	1.022.007.177,34	1.022.007.177,34	0,00
■ Contribuição Definida	1.022.007.177,34	1.022.007.177,34	0,00
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.784.253.750,84 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -0,01%.

Convém ressaltar que 30,69% (R\$ 547.545.344,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.784.253.750,84 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios. Os 69,31% restantes (R\$ 1.236.708.406,84) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do(a) BASF Sociedade de Previdência Complementar.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de déficit, previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser realizado um plano de equacionamento que contemple no mínimo o valor excedente ao limite no decorrer do exercício de 2023. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias.

Varição do resultado

O déficit técnico aumentou de R\$ 67.594.032,45 em 31/12/2021 para R\$ 84.756.126,93 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

O aumento do resultado deficitário do plano ocorreu principalmente pela rentabilidade do plano no ano de 2022 ter sido abaixo da meta atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de equacionamento das provisões matemáticas do plano, deverá ser elaborado e aprovado até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento que

contemple, ao menos, o valor de R\$ 23.111.544,25, que corresponde ao Equilíbrio Técnico Ajustado excedente ao limite.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a <Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais para cobertura dos benefícios de risco equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal. Em função de o Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco possuir recursos suficientes para a cobertura do custo estimado pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura não há a necessidade de a patrocinadora efetuar novas contribuições para cobertura dos benefícios de projeção de saldo de conta em caso de invalidez e morte. Caso esse fundo se esgote durante o exercício, a patrocinadora deverá efetuar os aportes necessários para cobertura de benefícios que ocorram durante o ano de 2023;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano;

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,58% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2023, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 5,35% da folha de salários.

Autopatrocinaados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições destinadas ao custeio de seu benefício. As contribuições mensais para cobertura das despesas que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano. O Plano de Custeio terá início a partir de 01/04/2023 e vigorará até a próxima avaliação atuarial.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	39.533.275,57	37.860.837,57	0,00
Taxa Custeio Normal	5,59%	5,35%	0,00%
Tipo Custeio Extraordinário			
Valor Custeio Extraordinário			
Taxa Custeio Extraordinário			
Tipo Utilização Fundos			
Valor Utilização Fundos			

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF da Entidade, informamos que o plano está deficitário, devendo nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, elaborar e aprovar no decorrer do exercício de 2023 um plano para equacionamento do déficit contemplando ao menos a parcela superior ao limite do déficit tolerado pelo plano e informado neste parecer.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Evandro Luis Oliveira
MIBA nº 1.434



Aprovações e Pareceres

*Documentos originais



Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal nº 01/2023

Realizada em 10 de março de 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2023, às 09h00 horas, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Presença:

- **Conselho Fiscal:** Ana Carolina Lutti Ribas Monteiro, Paulo Celso Mathias e Rodrigo de Pinho Garcia.

Mesa: Presidiu a mesa a Sra. Ana Carolina Lutti Ribas Monteiro, que convidou a mim, Paulo Celso Mathias, para secretariá-la.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Deliberações:

Nos termos do artigo 24 e 25 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho Fiscal examinou os (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (v) Demonstração do

Ativo Líquido por Plano de Benefício – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais foram aprovados por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Conselheiros Presentes: Ana Carolina Lutti Ribas Monteiro, Paulo Celso Mathias e Rodrigo de Pinho Garcia.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2023.

ANA CAROLINA LUTTI RIBAS MONTEIRO
Presidente

PAULO CELSO MATHIAS
Secretário

Conselheiros Presentes:

ANA CAROLINA LUTTI RIBAS MONTEIRO

PAULO CELSO MATHIAS

Ata de Reunião Ordinária da **Diretoria Executiva** nº 3/2023

Realizada em 10 de março de 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2023, às 11h00 horas, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Presença:

Diretoria: Sr. Cleiton Luna, Sr. Antonio José D'Aguiar e Sra. Priscila Camara

Ordem do Dia: Deliberar sobre os resultados da Avaliação Atuarial; Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DAL, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Financeiras da Sociedade acompanhadas do Relat rio dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Deliberaç es:

Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Entidade, a Diretoria examinou os resultados da Avaliaç o Atuarial; Balanço Patrimonial, Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DAL, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Financeiras da Sociedade e o Relat rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstrac es Financeiras relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, podendo merecer a aprovaç o, sem restriç es, pelo Conselho Deliberativo.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuni o, da qual se

lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Diretores Presentes: Sr. Cleiton Luna, Sr. Antonio Jos  D'Aguiar e Sra. Priscila Camara.

S o Bernardo do Campo, 10 de març  de 2023.

Cleiton Luna
Diretor Superintendente

Antonio Jos  D'Aguiar
Diretor de Investimentos e Riscos

Conselheiros Presentes:

Antonio Jos  D'Aguiar

Cleiton Luna

Priscila Camara

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo nº 03/2023

Realizada em 10 de março de 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2023, às 13h00 horas, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Presença:

Conselho Deliberativo: Sr. Manfredo Dieter Rübens, Sr. Antonio Carlos Manssour Lacerda, Sr. Claus Wunschmann Lenz e Sr. Marcos Allemann

Diretoria Executiva: Sr. Antonio José D’Aguiar, Sr. Cleiton Luna e Sra. Priscila Camara

Convidada: Cinthia Gonzales – Vice-Presidente de People Services

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Manfredo Dieter Rübens, que convidou a mim, Sr. Antonio Carlos Manssour Lacerda, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Deliberações: Nos termos do artigo 14 e 15 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho Deliberativo examinou os (i) resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; (vii)

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais foram aprovados por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Manfredo Dieter Rübens - Presidente e Antonio Carlos Manssour Lacerda – Secretário.

Diretores Presentes: Manfredo Dieter Rübens, Antonio Carlos Manssour Lacerda, Andre Wehrmann e Marcos Allemann.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2023.

Manfredo Dieter Rübens
Presidente

Antonio Carlos Manssour Lacerda
Secretário

Conselheiros Presentes:

Manfredo Dieter Rübens

Antonio Carlos Manssour Lacerda

Claus Wunschmann Lenz

Marcos Allemann



We create chemistry

BASF

Sociedade de Previdência Complementar

Av. Angelo Demarchi, 123
São Bernardo do Campo – SP
CEP 09844-900

Tel: 0800 773 2303 (Opção 5)

Whatsapp: (11) 99970-7610

E-mail: previdencia.complementar@basf.com

Consultoria de Comunicação e Editorial:

Arte da Criação (11) 3567-2011

www.artedacriacao.com